

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 923/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/05

O presente Projeto de Lei nº 511/05, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Praça Caetana Farani de Carvalho, a área pública inominada, situada no Jardim do Colégio, Mandaqui.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1411/2005, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura aos dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A propositura denomina Praça Caetana Farani de Carvalho, área municipal inominada, localizada na altura do nº 5250 da Av. Engº Caetano Álvares, entre a Rua Jardimirim e a Rua Imaculada, no bairro do Jardim do Colégio – Mandaqui.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei

Toninho Paiva

William Woo – Relator